



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

PROTÓCOLO: 16.596.393-8

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: Aquisição de 600 resmas de papel sulfite – ofício A4 – cada resma com 500 folhas, para as Unidades da Ceasa/PR e Administração Central.

CONTRATADA: FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 89.054.050/0006-70.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: \$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 074/2020 de 27 de maio de 2020, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

**JOÃO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação da empresa FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ: 89.054.050/0006-70, para o período de 30 (trinta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor-Presidente